



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DA PREFEITA**  
Praça Cel. Flávio Fernandes, nº 204 – Centro – CEP: 37405-000  
CNPJ: 22.541.874/0001-99  
E-mail: gabinete@monsenshorpaulo.mg.gov.br  
Fone: (35) 3263 – 1320 / Fax: (35) 3263 - 1322

## **DECRETO Nº 94 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**ESTABELECE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.**

**Letícia Aparecida Belato Martins**, Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial pelo art. 45, VII, da Lei Orgânica do Município, notadamente o art. 45, inc. XI e art. 64, I;

Considerando a necessidade de se instituir o Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos do art. 538 e seguintes da Lei Complementar Municipal 1.520 de 29 de setembro de 2017;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados representantes do Conselho Municipal de Contribuintes:  
**REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO**

Conselheiros efetivos

- 1 - Kleber Azevedo Martins – Secretário de Fazenda
- 2 - Marcos Vinícius Guimarães
- 3 - Mônica Aparecida Caovila

Conselheiros suplentes

- 1 - Anderson Fernandes Baceti
- 2 - Jonatas Mateus Ribeiro
- 3 – Marilane Cristina Caovila Pinto

### **REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES**

Representante do setor Comercial, Industrial ou de Serviços:

Conselheiro Efetivo: Rodolfo Perna Ferreira  
Conselheiro Suplente: Lourival Vicente

Representantes da Comunidade:

Conselheiro Efetivo: Patrícia Helena Mendes  
Conselheiro Suplente: Luciana Moura Belato Alves

Representante de órgão de classe profissional:

Conselheiro Efetivo: Kelly Giordana Zanin  
Conselheiro Suplente: Maria Ione Ferreira Belato

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o primeiro suplente dos representantes do Município será o Secretário Geral do Conselho Municipal de Contribuintes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 26 de outubro de 2022.

**LETÍCIA APARECIDA BELATO MARTINS**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**

Texto publicado no diário oficial do município edição nº 439 em 01/11/2022. Acessível no link [https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=Mjk3MDE1](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mjk3MDE1)